



VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Av. XV de Novembro, n.º 830 - 1º andar – Centro, Cornélio Procópio-PR
Telefone 043 3401-2218 e-mail – vdt01cpp@trt9.jus.br

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 01/2025

O Doutor MARCIO ANTONIO DE PAULA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, FAZ SABER que na data e horário abaixo, serão levados à Praça/Leilão os bens relacionados no presente edital, exclusivamente de forma eletrônica (on-line) por meio do site www.jeleiloes.com.br.

PRAÇA/LEILÃO : 02 de abril de 2025

HORÁRIO: A primeira etapa do leilão será encerrada no dia 02 de abril de 2025 a partir das 10h00min, podendo os bens serem vendidos somente pelo valor da avaliação. A segunda etapa do leilão, com início após o término da primeira etapa, será encerrada no dia 02 de abril de 2025 a partir das 14h00min, não podendo os bens serem vendidos pelo preço vil.

LOCAL : Modalidade eletrônica (On-line)

ENDEREÇO : www.jeleiloes.com.br

LEILOEIRO : Jorge Vitorio Espolador

1.1 PROCESSO: 0000343-41.2014.5.09.0127 (Rito Ordinário)

EXEQUENTE: EDSON CARVALHO

EXECUTADOS: JUMBO TRATAMENTO TERMICO E INDUSTRIA MECANICA LTDA; MARCO ANTONIO BOMTEMPO; NEUSA MARIA VARELLA BOMTEMPO

1.2 PROCESSO: 0000063-26.2021.5.09.0127 (Cumprimento de sentença)

EXEQUENTES: AUGENTIL RODRIGUES DA SILVA; CELIO GILDO PAES; JOSE CARLOS DA SILVA

EXECUTADA: JUMBO TRATAMENTO TERMICO E INDUSTRIA MECANICA LTDA; MICHEL ANGELO BOMTEMPO; AGROINDUSTRIA ENGENHO TERRA VERMELHA LTDA

BEM Nº 1) Uma área de terras com 1.050,00m² (um mil e cinquenta metros quadrados), dentro dos lotes sob nº 28, 3 e 4-A, da Secção Chácara Assaí, atualmente dentro do perímetro urbano de Assaí, com divisas e confrontações constantes na matrícula **nº 1.316** do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Assaí-PR.

BEM Nº 2) Uma área de terras com 9.380,00m² (nove mil, trezentos e oitenta metros quadrados), dentro dos lotes sob nºs 1, 2 e 62 da Secção Chácara Assaí, atualmente dentro do perímetro urbano de Assaí, contendo benfeitorias, com divisas e confrontações constantes na matrícula **nº 2.489** do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Assaí-PR;

Endereço atualizado dos dois imóveis: Rua Rio de Janeiro, 55, Assaí-PR.

Benfeitorias: As duas matrículas têm benfeitorias em comum com área construída de aproximadamente 7.247,87 metros quadrados, segundo a prefeitura municipal de Assaí-PR

Inscrição municipal nºs 01.006.0D16.0004.001 .001; 01.006.0D16.0004.002.002; 01.006.0D16.0004.003.003; 01.006.0D16.0004.004.004; 01.006.0D16.0004.004.004; 01.006.0D16.0004.004.004; 01.006.0D16.0004.005.005; 01.006.0D1 6.0004.006.006 e 01.006.0D16.0004.007.007.

Ocupação: Jumbo Tratamento Térmico e Indústria Mecânica Ltda.



VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Av. XV de Novembro, n.º 830 - 1º andar – Centro, Cornélio Procópio-PR
Telefone 043 3401-2218 e-mail – vdt01cpp@trt9.jus.br

AVALIAÇÃO TOTAL DOS DOIS IMÓVEIS: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em 15/10/2024.

DEPOSITÁRIO: Neusa Maria Varella Bomtempo

End.: Av. Rio de Janeiro, 55, Assaí-PR.

ÔNUS: Matrícula nº 1.316 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Assaí-PR.

AV-7/1.316) Averbação de certidão Distribuição a pedido da Vara Cível e Anexos de Assaí, dos autos de Execução de Sentença Arbitral 0069505-98.2012.8.16.0014 da Vara Cível e Anexos de Assaí, em que é exequente Valpir Borges Pinto e executado Jumbo Tratamento Térmico e Indústria Mecânica Ltda.;

AV-8/1.316) Indisponibilidade de bens nos autos de Ação Pública 0000459.13.201509.0127 da 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR;

R.9/1.316) – Hipoteca Judiciária - Vara: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, processo nº 00709-2012-093-09-00-2, Autor: Davi Alves de Andrade, Réu: Jumbo Tratamento Térmico e Indústria Mecânica Ltda;

R.10/1.316) – Penhora - Vara: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, processo nº 00709-2012-093-09-00-2, Exequente: Davi Alves de Andrade, Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Indústria Mecânica Ltda.

R.11/1.316) – Penhora - Execução Cumprimento de Sentença de Assaí/PR, Autos: 0069505-98.2012.8.16.0014, Exequente: Valpir Borges Pinto, Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Indústria Mecânica Ltda.

R.15/1.316) – Penhora - 7ª Vara Federal de Londrina/PR, Processo: 5005711-02.2017.4.04.7001/PR, Exequente: Uniao - Fazenda Nacional e Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Indústria Mecânica Ltda.

R.16/1.316) – Penhora - Vara Cível de Assaí/PR, Processo: 0002100-67.2017.8.16.0047, Ativo: União - Fazenda Nacional e polo Passivo: Jumbo Tratamento Térmico e Indústria Mecânica Ltda.

R.17/1.316) – Penhora - 7ª Vara Federal de Londrina/PR, Processo: 5011188-40.2016.4.04.7001/PR, Exequente: Uniao - Fazenda Nacional e Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Indústria Mecânica Ltda.

R.18/1.316) – Penhora - Vara Cível de Assaí/PR. Processo: 0003354-17.2013.8.16.0047, Exequente: Procuradoria da Fazenda Nacional e Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Indústria Mecânica Ltda.

R.19/1.316) – Penhora - 7ª Vara Federal de Londrina/PR, Processo: 5001497.95.2015.4.04.7001/PR, Exequente: Uniao - Fazenda Nacional e Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Indústria Mecânica Ltda.

R.20/1.316) – Penhora - Fazenda Pública de Assaí/PR, Processo: 5005595-30.2016.4.04.7001/PR, Exequente: Procuradoria da Fazenda Nacional e Passivo: Jumbo Tratamento Térmico e Indústria Mecânica Ltda.

R.25/1.316 – Penhora - 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, Autos: ATOrd 0000692-78.2013.5.09.0127, Exequente: Augentil, Rodrigues da Silva, Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Indústria Mecânica Ltda.

R.27/1.316) – Penhora - 7ª Vara Federal de Londrina/PR, processo: 5008477-91.2018.4.04.7001, Exequente: Uniao - Fazenda Nacional, Executada Jumbo Tratamento Térmico e Indústria Mecânica Ltda.



VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Av. XV de Novembro, n.º 830 - 1º andar – Centro, Cornélio Procópio-PR
Telefone 043 3401-2218 e-mail – vdt01cpp@trt9.jus.br

R.29/1.316) – Penhora - Vara da Fazenda Pública de Assaí/PR, Autos: 0002917-73.2013.8.16.0047, Exequente: Procuradoria da Fazenda Nacional, Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.

AV-38/1.316) Indisponibilidade de bens nos autos 0000546-32.2019.5.09.0093 da 1ª VT de Cornélio Procópio-PR;

AV-39/1.316) Indisponibilidade de bens nos autos 0001195-02.2013.5.09.0127 da 1ª VT de Cornélio Procópio-PR;

R.43/1.316) – Hipoteca Judiciária – Autos nº 0001356-98.2022.8.16.0014, em favor da COPEL distribuição, junto a 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina,

R.45/1.316) – Penhora – 7ª Vara Federal de Londrina, Autos: 5017671-23.2015.4.04.7001, Exequente: União Fazenda Nacional, Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.

R.48/1.316) – Penhora – Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, Autos: 0000343-41.2014.5.09.0127, Exequente: Edson Carvalho, Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.

AV-50/1.316) Indisponibilidade de bens nos autos 0003967-61.2018.8.16.0047 da Vara Cível de Assaí;

AV-52/1.316) Indisponibilidade de bens nos autos 0000811-65.2018.8.16.0047 da Vara Cível de Assaí.

- Despesas Leiloeiro/SRI/Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

ÔNUS: Matrícula 2.489 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Assaí-PR.

R-5/2.489) Penhora nos autos nºs 010/00 e 018/00 de Execução Fiscal da Vara Cível de Assaí-PR, em que é requerente Fazenda Pública do Estado do Paraná e requerido Jumbo - Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.;

R-6/2.489) Penhora nos autos nºs 0275/98 e 017/99 de Execução Fiscal da Vara Cível de Assaí-PR, em que é requerente Fazenda Pública do Estado do Paraná e requerido Jumbo - Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.;

R-7/2.489) Penhora nos autos nº 01/99 de Execução Fiscal da Vara Cível de Assaí-PR, em que é requerente Fazenda Pública do Estado do Paraná e requerido Jumbo - Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.;

AV-9/2.489) Averbação de certidão Distribuição a pedido da Vara Cível e Anexos de Assaí dos autos de Execução de Sentença Arbitral 0069505-98.2012.8.16.0014 da Vara Cível e Anexos de Assaí, em que é exequente Valpir Borges Pinto e executado Jumbo Tratamento Térmico e Indústria Mecânica Ltda.;

AV-10/2.489) Indisponibilidade de bens nos autos de Ação Pública 0000459.13.2015.5.09.0127 da 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR;

R.11/2.489 – Hipoteca Judiciária - Vara: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR,

R.12/2.489) – Penhora - Vara: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, processo nº 00709-012-093-09-00-2, Exequente: Davi Alves de Andrade, Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.

R.13/2.489) – Penhora - Vara da Fazenda Pública de Assaí/PR, Autos: 0003015.58.2013.8.16.0047, Exequente: Conselho Regional de Química da 9ª Região, Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.

R.14/2.489) – Penhora - Vara Cível de Assaí/PR, Autos: 0069505-98.2012.8.16.0014, Exequente: Valpir Borges Pinto, Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.

R.017/2.489) – Penhora - Vara Cível de Assaí/PR, Processo: 0002100-67.2017.8.16.0047, Ativo: Uniao - Fazenda Nacional e polo Passivo: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.



VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Av. XV de Novembro, n.º 830 - 1º andar – Centro, Cornélio Procópio-PR
Telefone 043 3401-2218 e-mail – vdt01cpp@trt9.jus.br

- R.018/2.489) – Penhora - 7ª Vara Federal de Londrina/PR, Processo: 5011188-40.2016.4.04.7001/PR, Exequente: Uniao - Fazenda Nacional e Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.
- R.019/2.489) – Penhora - Vara Cível de Assai/PR, Processo: 0003354-17.2013.8.16.0047, Exequente: Procuradoria da Fazenda Nacional e Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.
- R.020/2.489) – Penhora - 7ª Vara Federal de Londrina/PR, Processo: 5005595-30.2016.4.04.7001/PR., Exequente: Uniao - Fazenda Nacional e Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.
- AV.21/2.489) – Indisponibilidade De Bens – Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Publicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Assaí/PR, processo: 0000790-65.2013.8.16.0047.
- R.22/2.489) – Penhora - Fazenda Pública de Assaí/PR, Processo: 5005512-25.2017.8.16.0047, Ativo: Procuradoria da Fazenda Nacional e Passivo: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.
- R.25/2.489) – Penhora - 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio/PR, Autos: ATOrd 0000692-78.2013.5.09.0127, Exequente: Augentil, Rodrigues da Silva, Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.
- R.28/2.489) – Penhora - 7ª Vara Federal de Londrina/PR, processo: 5008477-91.2018.4.04.7001, Exequente: Uniao - Fazenda Nacional, Executada Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.
- R.29/2.489) – Penhora - Vara da Fazenda Pública de Assaí/PR, Autos: 0002917-73.2013.8.16.0047, Exequente: Procuradoria da Fazenda Nacional, Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.
- AV-35) Penhora de bens nos autos de Ação Pública 0000459.13.201509.0127 da 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR;
- AV-38/2.489) Indisponibilidade de bens nos autos 0000546-32.2019.5.09.0093 da 1ª VT de Cornélio Procópio-PR;
- AV-39/2.489) Indisponibilidade de bens nos autos 0001195-02.2013.5.09.0127 da 1ª VT de Cornélio Procópio-PR;
- R.43/2.489) – Hipoteca Judiciária – Autos nº 0001356-98.2022.8.16.0014, em favor da COPEL distribuição, junto a 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina,
- R.45/2.489) – Penhora – 7ª Vara Federal de Londrina, Autos: 5017671-23.2015.4.04.7001, Exequente: União Fazenda Nacional, Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.
- R.46/2.489) – Penhora – 7ª Vara Federal de Londrina, Autos: 5029493-96.2021.4.04.7001, Exequente: União Fazenda Nacional, Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.
- R.48/2.489) – Penhora – Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, Autos: 0000343-41.2014.5.09.0127, Exequente: Edson Carvalho, Executado: Jumbo Tratamento Térmico e Industria Mecânica Ltda.
- AV-51/2.489) Indisponibilidade de bens nos autos 0003967-61.2018.8.16.0047 da Vara Cível de Assaí;
- AV-53/2.489 Indisponibilidade de bens nos autos 0000811-65.2018.8.16.0047 da Vara Cível de Assaí.
- Despesas Leiloeiro/SRI/Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.



VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Av. XV de Novembro, n.º 830 - 1º andar – Centro, Cornélio Procópio-PR
Telefone 043 3401-2218 e-mail – vdt01cpp@trt9.jus.br

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1) Os honorários do Leiloeiro, que serão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e despesas respectivas, serão suportados pelo arrematante; em caso de adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pela parte exequente.
 - 2) Havendo o pagamento da execução, na forma do art. 826 do CPC, ou formalização de acordo, caberá à parte executada o pagamento de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro e comissão, salvo se protocolada a petição, acompanhada dos comprovantes de pagamento das custas e demais despesas processuais até o dia 01/04/2025. Não serão apreciados pedidos de remição desacompanhados dos comprovantes de depósito; nos processos levados a leilão unicamente para a satisfação das despesas processuais, havendo o pagamento destas, a parte executada arcará com a comissão dos leiloeiros no importe de 2% (dois por cento) das despesas efetivamente pagas, salvo se o pagamento se verificar até o dia 01/04/2025.
 - 3) Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação/adjudicação, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante junto ao respectivo CRI/Detran.
 - 4) Ressalta-se a possibilidade de arrematação em pagamento parcelado, por meio de proposta do interessado ao juiz, observando-se o teor dos artigos 281 a 283 do Provimento Geral da Corregedoria do TRT da 9ª Região.
 - 5) O deferimento da arrematação observará, se for o caso, as disposições contidas no art. 843, do CPC.
 - 6) Providencie o Sr. Leiloeiro a confecção e publicação do edital e intimações necessárias, ressaltando-se que, na hipótese de restar negativa a intimação pessoal dirigida a quaisquer das partes, o edital a ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho suprirá o ato negativo. O presente edital servirá de intimação das partes e seus procuradores, proprietários e/ou credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbado que não sejam intimados por qualquer razão, inclusive de que será adotado diretamente o procedimento que faculta o § 3º do art. 888 da CLT, bem como lance por meio eletrônico (on-line).
 - 7) A alienação judicial será dividida em duas etapas: A primeira etapa do leilão será encerrada no dia 02 de abril de 2025 a partir das 10h00min, podendo os bens serem vendidos somente pelo valor da avaliação. A segunda etapa do leilão, com início após o término da primeira etapa, será encerrada no dia 02 de abril de 2025 a partir das 14h00min, não podendo os bens serem vendidos pelo preço vil. Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.
 - 8) Leilão eletrônico: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1ª e/ou 2ª etapa do Leilão, ser responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances, pelo Leiloeiro Oficial.
- E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho servindo, também, como edital de intimação de Praça/Leilão.



VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Av. XV de Novembro, n.º 830 - 1º andar – Centro, Cornélio Procópio-PR
Telefone 043 3401-2218 e-mail – vdt01cpp@trt9.jus.br

Cornélio Procópio, 25 de fevereiro de 2025.

RUI RAPCINSKI JUNIOR
Diretor de Secretaria

MARCIO ANTONIO DE PAULA
Juiz do Trabalho